

Governo do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza

Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:

Alimentos | Gestão Empresarial (matutino)

PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024 - FATEC PIRACICABA DEP. ROQUE TREVISAN

Edital de Abertura nº 03/2024 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos e Gestão Empresarial (matutino) para ingresso no 2º Semestre de 2024, da Fatec Piracicaba Dep. Roque Trevisan.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Dep. Roque Trevisan, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2024**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular. (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Alimentos	1º semestre /2024	27
Gestão Empresarial - matutino	1º semestre /2024	9

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, para o email f175acad@cps.sp.gov.br com o assunto do email “Vagas Remanescentes”.

O requerimento deverá ser preenchido no período de **20 a 30 de agosto de 2024**.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) **Provão Paulista Seriado III em 2023;**
- b) **Processo Seletivo Vestibular Fatec 2024/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.



3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado para o email f175acad@cps.sp.gov.br com o assunto do email "Vagas Remanescentes".

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2023) ou no Processo Seletivo Vestibular (2024/2).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no dia **05 de setembro de 2024**. O edital de resultado será publicado no site www.fatecpiracicaba.cps.sp.gov.br

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **09 a 11 de setembro de 2024**, das 08h às 20h, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail f175acad@cps.sp.gov.br.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

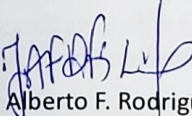
8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	20 a 30/08/2024
Divulgação de resultados	05/09/2024
Matrículas	09 a 11/09/2024 – 08h às 20h (por email)

Piracicaba, 19 de agosto de 2024.


José Alberto F. Rodrigues Filho
Diretor da Fatec Piracicaba Dep. Roque Trevisan